



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 11/2022


O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de efetuar aquisição de novos tratores e equipamentos agrícolas.

Justificativa:

Tal indicação se justifica pelos grandes gastos de horas de locação de máquinas e equipamentos, que de forma exorbitante leva o dinheiro do Município. Ressaltando que já foram gastos mais de 600.000,00 (seiscentos mil reais). Com esse valor daria para comprar novas máquinas e equipamentos para atender as demandas dos produtores e munícipes. Haja visto que os equipamentos rurais do Município se encontram em estado precário, necessitando serem substituídas com urgência. Com a aquisição de mais tratores, mais produtores seriam atendidos.

Paiva/MG, 12 de maio de 2022.


Adair José Lopes Neves
Vereador

Recelhi 16/05/2022
SBaut